



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PJe 0024801-08.2022.5.24.0004.
Mandado Id 738be69.

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2022, eu, oficial de justiça avaliador ao final assinado, dirigi-me à rua Zilca Pimentel Paiva 181, nesta e vistoriei o imóvel e procedi a AVALIAÇÃO a seguir: Lote de Terreno determinado sob nº 28 (vinte e oito) da quadra 10 (dez), do loteamento denominado “Praia da Urca”, nesta Capital, situado no lado par da rua Zilca Pimentel Paiva, a 70 metros da rua Maria Aparecida Lacerda Fernandes, medindo e limitando-se: frente, 10,00 metros com a rua Zilca Pimentel Paiva; fundo, 10,00 metros com o lote 07; direita, 20,00 metros com o lote 29 e esquerda, 20,00 metros com o lote 27, perfazendo área total de 200,00 metros quadrados, registrado sob nº 31.192 na 1ª C.R.I. Sobre o terreno está uma edificação residencial com varanda na frente de 120,29 m² de área, com o número 181, em alvenaria, coberta de telhas cerâmicas, com piso cerâmico, construção em bom estado de conservação, lote todo murado, com portão eletrônico, servido por rua asfaltada, rede de água, energia e esgoto e avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Nada mais, encerro o presente auto

Jorge B. de Marco
Oficial de Justiça Avaliador Federal

